



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 7.014 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Regulamenta a Lei nº 4.197, de 22 de dezembro de 2023, que autoriza a abrir crédito suplementar ao Orçamento da Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 134.242,97, em favor do Fundo Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 4.197, de 22 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária, na importância R\$ 134.242,97 (cento e trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos), à seguinte classificação orçamentária:

FONTE 1540 - R\$ 134.242,97 (Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos)

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO

10.01.000.12.361.017.2.142 - Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica - FUNDEB

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.1540	Vencimentos de Cargo Efetivo	R\$ 134.242,97
------------------	------------------------------	----------------

Art. 2º) - Os recursos para atender ao presente crédito são advindos do Resultado Financeiro do FUNDEB apurado em 31/12/2022, de acordo com o de acordo com o inciso I, do artigo 43 da Lei nº 4320, de 17/03/64 e parágrafo único do artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000), conforme demonstrativo abaixo:

CÁLCULO DAS DESPESAS EMPENHADAS COM RECURSOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO DE 2022

Descrição	Valor	R\$
(A) Total da receita do FUNDEB líquida		R\$ 20.473.119,60
(B) Total das despesas empenhadas do FUNDEB em 2022		R\$ 19.868.224,53
(C) Superávit financeiro do FUNDEB no exercício anterior		R\$ 1.871.375,39
D) Despesas não consideradas		R\$ 0,00
(I) Exercício anterior		R\$ 0,00
(II) Desvio de finalidade		R\$ 0,00



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

(III) Outras despesas	R\$	0,00
(E) Cancelamento de restos a pagar de exercícios anteriores	R\$	0,00
(F) Total das despesas consideradas como gastos do FUNDEB no exercício		
(G) Percentual alcançado = (mínimo 90%)		89,90 %
(H) Saldo a empenhar no exercício seguinte	R\$	2.476.270,46
Crédito aberto	<u>R\$</u>	<u>2.342.027,49</u>
Saldo disponível	R\$	134.242,97
Este crédito	<u>R\$</u>	<u>134.242,97</u>
Saldo disponível	R\$	0,00

Art. 3º) – O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 4º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 22 de dezembro de 2023

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal